



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Consumação da Compra e Venda

UPI TV por Assinatura

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e na Resolução CVM nº 44/2021 e, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 20 de dezembro de 2024, 09 de janeiro de 2025, 22 de janeiro de 2025, 10 de fevereiro de 2025 e 18 de fevereiro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu, em 28 de fevereiro de 2025, a alienação e transferência da unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% (cem por cento) das ações de emissão da Oi Serviços de Televisão por Assinatura S.A. (“UPI TV por Assinatura”) para a Mileto Tecnologia S.A. (“Mileto”), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 18 de fevereiro de 2025 (“Contrato” e “Transação”, respectivamente).

A Transação foi concluída substancialmente conforme termos e condições originalmente divulgados ao mercado em 18 de fevereiro de 2025 (“Fato Relevante da Assinatura”), de modo que a Mileto pagará à Oi o montante de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias após esta data (“Parcela Inicial”); e (b) um pagamento variável (“Earn-out”) de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a depender do número de assinantes ativos existentes 720 (setecentos e vinte) dias após esta data.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Fato Relevante e que não tenham seus significados aqui expressamente definidos terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Assinatura.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2025.

**Oi S.A. – Em Recuperação
Judicial**

Marcelo José Milliet
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores